



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 07 DE 07 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, **ADMITE, a partir de 07 de Março de 2014**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **GABRIELA KLEIN WERLICH DIAS, RG. 30.795.169-8**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012

.....
.....
.....

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente